

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 108/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 108/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 25 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 2 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário, nos Distrito de distrito de Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã. No período de 10/05/2024 á 12/05/2024. Processo Administrativo N° 00600-00018634/2024-26-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Fabiula Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8	Distrito de distrito de Rio Pardo, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI**

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 80EEDBB5

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D928382A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024. Edição 3715

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>